



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 38/2025-CONSUNI/UFAL**, de 08 de abril de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*”  
Nº 33/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O  
PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 (“*Lato Sensu*”) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO  
 DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E  
 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, VINCULADO AO  
 IC/UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 07/2025 emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CCPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

**CONSIDERANDO** que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL), bem como da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 33/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Gestão de Políticas Públicas Educacionais e Transformação Digital vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**